Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1332 - DE 31 DE MARÇO DE 1982

"DÁ DENOMINAÇÕES ÀS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUIZ".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - As ruas do loteamento "Jardim São Luiz" passam a ter as seguintes denominações:-

- Rua "B" - Rua "JOSÉ ANTONIO ASMAR"
- Rua "C" - Rua "TAMESAKU AKIYAMA"
- Rua "D" - Rua "PADRE FRANCISCO CHAVES"
- Rua "E" - Rua "OSWALDO BUENO BRASIL"
- Rua "F" - Rua "DASIO FERREIRA LESSA"
- Rua "G" - Rua "SERGIO FRANCISCO BARGUIL"
- Rua "H" - Rua "TEREZINHA DE JESUS MICHELINI COSTA"
- Rua "I" - Rua "MANOEL DE ALMEIDA LINS"
- Rua "J" - Rua "JOAQUIM JULIO"
- Avenida "A" - Avenida "DOMINGOS RAGGI"

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 31 DE MARÇO DE 1982

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, - EM 31 DE MARÇO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO